



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2013

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2013 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ,
POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR
E O MUNICÍPIO DE TUPÃSSI.**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL com sede na Avenida Iguaçu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, CNPJ nº 77.877.116/0001-38, com Sede na Praça Santos Dumont, s/n, CEP 85.945-000, Tupãssi – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, José Carlos Mariussi, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.264.607-5 e CPF nº 604.789.269-87, com domicílio especial na Praça Santos Dumont, s/n, CEP 85.680-000, Tupãssi – Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2013, celebrado em Curitiba, na data de 15/08/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 3.513,96m de extensão, com 6,00m de largura, perfazendo um total de 21.083,74m², para aplicação no Trecho da estrada rural que liga o Distrito de Jotaesse ao Distrito de Brasiliana, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 08/2013, constante às fls. 05/09 e 48/49". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.259.964-3 apenso ao 11.927.366-8, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de valor, a prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2013

plano de Trabalho e do cronograma físico financeiro, conforme o Ofício nº 251/2016-OB (fls. 03 do P.I. 14.259.964-3) do Prefeito de Tupãssi, corroborado pela fiscalização (fls. 11/12 e 27) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 28).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor contratual originário fica alterado de acordo com as modificações estipuladas na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo

Parágrafo Primeiro – Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 210,94 (duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos), conforme plano de trabalho readequado (fls. 14/18) e Informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 27.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 14/18 do protocolo integrado nº 14.259.964-3.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 19 do P.I. 14.259.964-3.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de janeiro de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 22 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



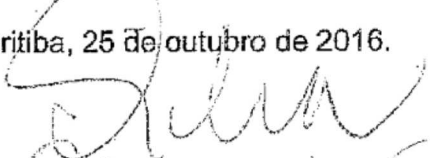
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

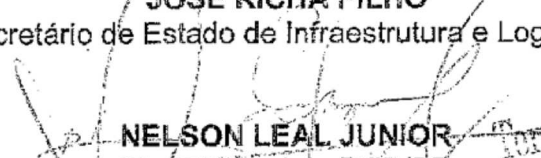
4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2013

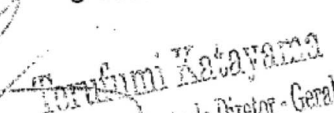
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 25 de outubro de 2016.


JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR


Torafumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor - Geral


JOSÉ CARLOS MARIUSSI
Prefeito de Tupãssi

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO - SEET	
Curitiba, 04 de novembro de 2016.	
PROCESSO	14.116.530-5
N. LICITAÇÃO	183/2016 - GMS
MODALIDADE	Pregão Presencial
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para 71 academias ao ar livre.
ARREMATANTE DO LOTE 02	ADEMIR ANTONIO STANICZUK - CNPJ nº 10.450.417/0001-00
VALOR	R\$ 752.600,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais)

101443/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO - SEET	
Curitiba, 04 de novembro de 2016.	
PROCESSO	14.116.530-5
N. LICITAÇÃO	183/2016 - GMS
MODALIDADE	Pregão Presencial
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para 59 academias ao ar livre.
ARREMATANTE DO LOTE 03	ADEMIR ANTONIO STANICZUK - CNPJ nº 10.450.417/0001-00
VALOR	R\$ 625.400,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

101446/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO - SEET	
Curitiba, 04 de novembro de 2016.	
PROCESSO	14.116.530-5
N. LICITAÇÃO	183/2016 - GMS
MODALIDADE	Pregão Presencial
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para 71 academias ao ar livre.
ARREMATANTE DO LOTE 04	ADEMIR ANTONIO STANICZUK - CNPJ nº 10.450.417/0001-00
VALOR	R\$ 752.600,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais)

101450/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.259.964-3 apenso ao 11.927.366-8

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 028/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Tupassí.
OBJETO: A supressão de valor, a prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro do Termo de Convênio nº 028/2013.
DO PRAZO
De Execução: O prazo de execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 23 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 22 de julho de 2017.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 19 do protocolo integrado nº 14.259.964-3.
DATA: 25 de outubro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.214.157-4 apenso ao 11.927.322-6

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 056/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Nova Aurora.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Convênio nº 056/2013.

DO PRAZO

De Execução: O prazo de execução deste Termo de Convênio perdurará até o dia 12 de junho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 09 de dezembro de 2017.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 51/52 do protocolo integrado nº 14.214.157-4.
DATA: 20 de outubro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

101610/2016

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ERRATA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo: 14.276.016-9
Da vigência

ONDE LÊ:
20/09/2016 a 19/09/2017

LEIA-SE:
20/10/2016 a 19/10/2017

101013/2016

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016 - SEJU/CPL - PT 14.198.678-3

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão, formatação e editoração do Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade.

DATA DA SESSÃO REALIZADA: 17/10/2016.

LOTES 01 E 02: HOMOLOGADOS pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 25/10/2016 - empresa vencedora: Tikinet Edição Ltda - EPP (CNPJ nº 15.267.097/0001-70), no valor total de R\$ 12.773,00 (lote 01: R\$ 6.388,00; lote 02: R\$ 6.388,00).

Curitiba, 04 de novembro de 2016.

CPL/SEJU